

Diário Oficial do Município de Cordeiro

no 04

Acesso Online

Órgão Oficial do Município - 12 de Novembro de 2020

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020

OBJETO: Ref. aquisição de material permanente, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

DATA: 30 de Novembro de 2020, às 14h.

LOCAL: http://bll.org.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2020, disponível **EXCLU-SIVAMENTE** nos sites http://www.cordeiro.rj.gov.br e http://bll.org.br, a partir do dia 13 de novembro de 2020.

Valor estimado/máximo: R\$ 82.697,87.

Cordeiro, 12 de Novembro de 2020.

KELLY SILVA BONIFÁCIO

Pregoeira

PORTARIA Nº 206/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI. CONSIDERANDO o Processo TCE-RJ 226.355-3/2009, Tomada de Conta Especial determinada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro; CONSIDERANDO o Memorando CGM nº 135/2020 de 05 de novembro de 2020; CONSIDERAN-DO a necessidade de conclusão da Tomada de Contas Especial instaurada pela através da Portaria nº 446/2013; CONSIDERANDO que, embora o procedimento de instauração da referida Tomada de Contas Especial tenha sido adotado anteriormente, por motivos alheios ao conhecimento da atual Administração, seus trabalhos não foram concluídos; CONSIDERANDO a recente regulamentação dos procedimentos de instauração e condução dos trabalhos de Tomada de Contas Especiais, através do Decreto nº 089/2019; CONSIDE-RANDO a nomeação da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial através da portaria 188/2019; RESOLVE:

Em atendimento ao item III do VOTO GC-6 04.141/13, Relator JULIO L. RABELO, do **Processo TCE/RJ** 226.355-3/2009, consoante a Portaria N°. 188/2019 a qual constitui a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 6° da Deliberação TCE-RJ n° 279/17, C/C o disposto no artigo 5° do Decreto 089/2019,

INSTAURAR a <u>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</u>, fixando prazo de 120 dias para a conclusão, a contar da data da publicação da presente, na forma dos artigos 3° e 12°, da Deliberação TCE/RJ n° 279/07, C/C o disposto no Capitulo I, do Decreto 089/2019, com vistas à apurar eventual dano ao erário no contrato 087/2007, formalizado entre o Município de Cordeiro e a Associação Brasileira de Desenvolvimento Humano - ABDH, que tem como objetivo a otimização das tarefas e procedimentos através de estudos e levantamentos visando a eficiência,

melhoria e modernização da sistemática de atendimento à população nas unidades administrativas em referência aos projetos Programa Saúde da Família, Programa Agente Comunitário de Saúde, Programa de Atendimento Hospitalar, Programa de Atendimento Ambulatorial, Programa de Apoio Assistencial e Epidemiologia e Controle de Doenças, pelo prazo aproximado de 12 meses, no valor total de R\$ 2.100.000,00; discriminando e quantificam os serviços efetivamente prestados e pagos.

Editor-chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Revogam-se todas as portarias de instauração bem como as de nomeação de Comissões pregressas que guardarem relação com o Processo de Tomada de Contas Especial em referência.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de novembro de 2020.

LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito



Cidade Exposição

PODER EXECUTIVO

Luciano Ramos Pinto PREFEITO

Maria Helena Coelho Pinto Vasconcellos VICE-PREFEITA

Obney Américo do Espirito Santo Rodrigues Procurador Geral Do Município

> Ana Lívia Peres Villa Nova Farsurra Controladora Geral do Município

Júlia Vieitas Sarruf Alhanati Bon Chefe de Gabinete

Bruno Passos Badini Secretário de Administração

Cristiane Sodré Barbosa Pinto Secretária De Fazenda

Vania Lúcia Vieira Huguenin Secretária De Saúde

> Fabrício Barros Pinto Secretário de Turismo

Renata da Cpsta Ferreira Secretária De Assistência Social E Direitos Humanos

> Pablo Renzi Peres Caruzo Secretário De Planejamento E Orçamento

> > Telma Macedo de Paiva Secretário De Educação

Ailton Farinha Taveira Secretário De Defesa Civil

Marcelo Pinheiro Henrique Secretário Indústria, Comércio E Desenvolvimento Econômico

> Luciano Lopes de Carvalho Secretário De Obras E Urbanismo

Amarildo Lanes Luz Secretário De Meio Ambiente

Luiz Antônio da Glória Medeiros Secretario de Cultura

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Cordeiro **é uma publicação da Prefeitura Municipal de Cordeiro, criado pela Lei 2157/2017.** Órgão responsável Gabinete do Prefeito, Endereço: **Avenida Presidente Vargas, nº 42/54, Centro, Cordeiro/RJ.** CEP: **28.540-000.**

Telefone: **(22) 2551-0145.** SITE: **www.cordeiro.rj.gov.br**

E-MAIL: <u>prefeitura@cordeiro.rj.gov.br</u>

CNPJ: 28.614.865/0001-67

Editor-Chefe: JOÃO PEDRO CORREIA PEREIRA

Periodicidade: **semanal** Disponível: www.cordeiro.rj.gov.br